



Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho, 3819 - Vila América.
Fone/Fax (017) 3421-1188 - Votuporanga - Estado de São Paulo

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo Administrativo nº: 93/2025

Pregão Eletrônico nº: 03/2025

Contrato Administrativo nº: 13/2025

1º Termo Aditivo: Prorrogação por 45 dias (assinado em 01/07/2025)

Contratada: LAU PLACAS-SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – CNPJ nº 01.442.427/0001-02

Objeto: Fornecimento e instalação de mastros em aço galvanizado e bandeiras destinadas ao uso externo, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, na entrada principal da sede da Câmara de Votuporanga.

O presente Termo refere-se ao recebimento definitivo do objeto contratado, consistente na execução do fornecimento e instalação de mastros em aço galvanizado e bandeiras, como mencionado no objeto, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025, Termo de Referência e anexos do Contrato nº 13/2025.

Regularização e Ressarcimento

Conforme registrado no **Termo de Recebimento Provisório**, no âmbito da fiscalização da durante a execução dos serviços ocorreram danos parciais ao paisagismo da área externa da Câmara Municipal. Em atenção à **Cláusula Oitava, item 8.4 e .5 do Contrato nº 13/2025**, a contratada foi notificada e procedeu ao devido ressarcimento dos valores apurados, nos termos do Anexo 1 do Termo de Recebimento Provisório.

Decorrido o prazo para regularização, a Administração constatou o integral cumprimento das obrigações pela contratada, incluindo a compensação financeira e a reposição parcial já executada.

Recebimento Definitivo

Diante da comprovação do adimplemento integral das obrigações contratuais e considerando que **todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2025 e em seu 1º Termo Aditivo foram cumpridas fielmente**, sem registro de ocorrências ou pendências durante a execução, atesto o **recebimento definitivo do objeto**, nos termos do artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, declarando-se integralmente atendido o ajuste firmado.

Encerramento

Com este ato, declara-se formalmente cumprido o ajuste contratual, não havendo pendências a registrar, e ficando a contratada liberada de suas obrigações, **ressalvadas apenas aquelas relativas às garantias previstas em lei e no contrato**. Assim, confirma-se a inexistência de não conformidades, consolidando-se o encerramento regular da contratação.





Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho, 3819 - Vila América.
Fone/Fax (017) 3421-1188 - Votuporanga - Estado de São Paulo

Votuporanga, 18 de agosto de 2025.

Wilson da Silva Borges

Gestor do Contrato – Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio
Matrícula: 52/3

Câmara Municipal de Votuporanga

Despacho de Anuência da Presidência

Tendo em vista o relatório do Gestor do Contrato, com a devida comprovação do cumprimento das obrigações contratuais, **anuo ao recebimento definitivo do objeto**, encerrando-se o Contrato nº 13/2025 e seu 1º Termo Aditivo.

Votuporanga, 18 de agosto de 2025.

Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/08/2025 11:56:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-237707-5J1V7N-3F2B1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

